



NOTA DE ESCLARECIMENTO PLP 149/19

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária – ADPJ vem, por meio desta, informar aos seus filiados que nesta data (30/04/2020) foi apresentado parecer prévio do projeto em destaque pelo Relator, Senador Davi Alcolumbre, no qual se propõe, dentre outras disposições, a vedação para: *“conceder a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares”*; *“admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa, aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios”*; e *“criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares”*.

Esclarecemos que as forças de segurança vêm exercendo de forma abnegada as suas funções durante a pandemia, inclusive com exposição exacerbada de nossos servidores, o que nos leva aos maiores índices de contaminação, atrás somente dos servidores da saúde.

Com efeito, não nos parece razoável as propostas vedações, que refletem a falta de reconhecimento a esses serviços essenciais e os riscos decorrentes do seu exercício no período da pandemia.

Nesse sentido os Senadores Fabiano Contarato, Fernando Collor, Styvenson Valentim, Marcos Rogério e Vanderlan Cardoso, já apresentaram emendas e subemendas ao PLP 149/19 realçando a necessidade de reconhecer o sacrifício dos servidores da saúde e segurança nesse período. Também já se manifestaram pela exceção às restrições de investimento na saúde e segurança os Senadores Izalci Lucas, Alessandro Vieira, Zenaide Maia, Marcos do Val, Leila Barros, Eliziane Gama, Paulo Paim, Rogério Carvalho, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Veneziano Vital do Rêgo, Daniela Ribeiro, dentre tantos outros.

Assim, estamos atentos para que haja o emendamento do referido projeto, que pode ser feito até às 10hs do dia 02/05/2020, data em que será apresentado e votado o parecer definitivo de referido projeto, em sessão virtual do plenário do Senado, que ocorrerá a partir das 16hs.

Brasília-DF, 27 de abril de 2020.

Rafael de Sá Sampaio
Presidente da ADPJ